

FLUXO DO EXAME NACIONAL DE ESTUDANTE

* As informações contidas neste fluxo não eximem a responsabilidade do Chefe Departamento e do estudante de acompanhar todos os atos, portarias e comunicados referentes aos procedimentos estabelecidos no Edital do Enade

AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Publicar Portaria ENADE	INEP	Publicação da Portaria que dispõe sobre os procedimentos de competência do Inep referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade. <u>Portaria nº 610, de 27 junho de 2024</u> <u>Portaria nº 611, de 27 junho de 2024</u>
Publicar Edital ENADE	INEP	Publicação de Edital que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade, a serem cumpridos pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados a cada edição do Exame. <u>Edital nº 124, de 20 julho de 2024</u>
Acessar o Sistema ENADE (autenticação)	Procurador Educacional Institucional (PI) e Chefe de Departamento	Deverão acessar o Sistema Enade para conferir os dados cadastrais da IES, cursos, polos de apoio presencial, além dos dados do procurador educacional institucional e do coordenador de curso. Entre os dados o sistema buscará no e-MEC: nome do curso, município de funcionamento, nome do coordenador, CPF do coordenador e respectivo endereço eletrônico de comunicação. Sendo necessário alguma alteração, o registro deve ser realizado no Sistema e-MEC e estará disponível no Sistema Enade a partir do dia seguinte ao da realização da atualização. Obs.: Estas informações definirão os locais de provas dos estudantes. Período: Do dia 22 de julho ao dia 26 de julho de 2024
Realizar Enquadramento Automático dos Cursos	INEP	O enquadramento dos cursos nas respectivas áreas de avaliação do Enade 2024 será realizado automaticamente pelo Inep para todos os cursos classificados na Cine Brasil, de acordo com a correspondência entre o rótulo a que está vinculado e a área de avaliação do Enade. Dia 22/07/2024
Enquadrar cursos não classificados na Cine Brasil e cursos sem endereço no Cadastro e-MEC	Procurador Educacional Institucional (PI)	Período para enquadrar cursos novos que ainda não possuam classificação na Cine Brasil e cursos sem endereço no Cadastro e-MEC Período: Do dia 23 de julho ao dia 9 de agosto de 2024
Verificar o enquadramento automático Registrar as declarações de não enquadramento	Procurador Educacional Institucional (PI)	Período para o PI verificar o enquadramento automático realizado pelo INEP e registrar as declarações de não enquadramento no Sistema Enade. Período: Do dia 23 de julho ao dia 9 de agosto de 2024
Inscriver estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Chefe de Departamento	Antes da inscrição, os Chefes de Departamentos de todos os cursos enquadrados deverão declarar, no Sistema Enade, a existência/inexistência de estudante. A funcionalidade de inscrição será habilitada no Sistema Enade somente após a

<p>Inscriver estudantes ingressantes e concluintes habilitados</p>	<p>Chefe de Departamento</p>	<p>declaração de existência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes. Deverá ser inscrito no Enade os estudantes ingressantes e concluintes de cursos de graduação vinculados às áreas de avaliação previstas em Edital, que atendam aos seguintes critérios de habilitação: O Edital ENADE nº 124/2024 estabelece que: <u>Estudantes ingressantes</u>: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2024, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; <u>Estudantes concluintes</u>: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade das Licenciaturas; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2025. Obs.: (1) Os estudantes ingressantes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficarão dispensados da participação no Enade 2024, tendo sua situação de regularidade atribuída pelo Inep por meio de relatório específico. (2) É imprescindível ao processo de inscrição, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante. A partir da informação do CPF do estudante, o sistema fará a recuperação do nome, data de nascimento e sexo por meio de consulta ao banco de dados da Receita Federal, por isso, essas informações não poderão ser alteradas por meio do Sistema Enade. (3) É de inteira responsabilidade do Chefe de Departamento efetuar a inscrição dos estudantes habilitados e notificar os estudantes habilitados sobre sua inscrição no Enade 2024. Período: Do dia 23 de julho ao dia 9 de agosto de 2024</p>
<p>Alterar local de prova do estudante vinculado a curso EaD</p>	<p>Chefe de Departamento</p>	<p>Processo pelo qual o Chefe de Departamento poderá retificar o local de prova de estudante de curso EaD. Período: Do dia 23 de julho ao dia 31 de agosto de 2024</p>
<p>Alterar local de prova do estudante em mobilidade acadêmica</p>	<p>Chefe de Departamento</p>	<p>Processo pelo qual o Chefe de Departamento poderá retificar o local de prova de estudante em mobilidade acadêmica. Período: Do dia 23 de julho ao dia 31 de agosto de 2024</p>
<p>Retificar enquadramento e de inscrições</p>	<p>Procurador Educacional Institucional (PI) e Chefe de Departamento</p>	<p>Processo pelo qual poderá ser retificado o enquadramento dos cursos cadastrados (PI) e a inscrição de estudantes habilitados (Chefe de Departamento). Período: Do dia 10 ao dia 31 de agosto de 2024</p>

<p>Preencher Cadastro de Estudantes Concluintes Habilitados</p>	<p>Estudante Concluinte</p>	<p>Preenchimento a ser realizado APÓS a chefia do departamento inscrever o estudante no sistema ENADE. O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br >. Antes, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>. Para efetivação do cadastro é necessárioo número do CPF, um número de telefone com DDD e um endereço de e-mail. O Inep utilizará o e-mail e/ou o número de celular cadastrado para enviar aos estudantes informações relativas ao Exame. O sistema não permite a utilização de um mesmo endereço de e-mail por mais de um estudante. O estudante habilitado que não identificar sua inscrição ao tentar efetuar o cadastro no Sistema Enade retorna mensagem “Não existe uma inscrição do ENADE para o estudante com CPF informado”. Assim, o estudante poderá solicitar esclarecimentos e as devidas providências ao Chefe de Departamento do curso que esteja vinculado, dentro do prazo estabelecido para inscrições. É responsabilidade do estudante verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.</p> <p>Obs.: Etapa indispensável para o preenchimento do Questionário do Estudante.</p> <p>Período: Do dia 02 de setembro ao dia 23 de novembro de 2024</p>
<p>Preencher Questionário do Estudante</p>	<p>Estudante Concluinte</p>	<p>O Questionário do Estudante deverá ser preenchido obrigatoriamente por todos os concluintes habilitados devidamente inscritos pela IES. O não preenchimento do questionário deixará o estudante em situação irregular perante o ENADE. O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova.</p> <p>Período: Do dia 02 de setembro ao dia 23 de novembro de 2024</p> <p>OBS: O Questionário do Estudante relativo a Avaliação Prática, ocorre em outro período.</p>
<p>Acompanhar cadastro de estudantes concluintes</p>	<p>Chefe de Departamento</p>	<p>O Chefe de Departamento deverá acompanhar as ações a serem realizadas pelos estudantes concluintes inscritos vinculados ao curso sob sua chefia. Caso o estudante inscrito não realize quaisquer das ações previstas, é de responsabilidade do Chefe de Departamento contatá-lo para a efetivação de cada etapa.</p>
<p>Solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social</p>	<p>Estudante Concluinte</p>	<p>O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para estudantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.</p> <p><u>Atendimento Especializado:</u> oferecido a pessoas com deficiências, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.</p> <p><u>Tratamento pelo Nome Social:</u> destinado a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero.</p> <p>Período: Do dia 02 ao dia 08 de setembro de 2024.</p>

Publicar resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	INEP	Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados. Dia 16 de setembro de 2024
Solicitar recurso de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	Estudante Concluinte	Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados. Período: Do dia 16 ao dia 20 de setembro de 2024
Publicar resultados recursos	INEP	Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados. Dia 30 de setembro de 2024
Indicar curso que realizará exame quando houver mais de uma inscrição	Estudante Concluinte	O estudante que acumular a situação de concluinte em mais de um curso de graduação (dupla graduação) avaliado pelo Enade 2024 deverá optar por realizar uma das provas. Em função desta opção, deverá preencher o Questionário do Estudante e comparecer ao local determinado no respectivo ‘Cartão de Confirmação de Incrição’. A situação de dupla graduação só será reconhecida se o estudante estiver duplamente inscrito como concluinte em cursos diferentes avaliados pelo Enade 2024. Período: Do dia 02 ao dia 16 de setembro de 2024
Divulgar locais de Prova	INEP	A divulgação dos locais de prova será exclusivamente obtida no sistema ENADE. Período: Do dia 04 a 24 de novembro de 2024
Aplicar Prova Realizar Prova	INEP Estudante	O ENADE é componente curricular obrigatório, o estudante que não realizar a prova, estará em situação irregular e não poderá colar grau. Obs.: É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova. Horário de Brasília/DF: os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h, de acordo com o horário de Brasília, DF. É recomendado a todos os estudantes que compareçam ao local de realização da prova até às 12h. A aplicação da prova terá início às 13h30 e término às 18h. Dia: 24 de novembro de 2024
Preencher questionário do Coordenador do Curso	Chefe de Departamento	Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do Chefe de Departamento e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade. Período: Do dia 25 de novembro ao dia 6 de dezembro de 2024
Registrar presença na Prova	Chefe de Departamento	A IES deve registrar a presença dos estudantes na prova. Período: Do dia 28 de novembro de 2024 ao dia 6 de janeiro de 2025
Divulgar os mapas das provas objetivas	INEP	Serão divulgados, após a aplicação das provas, os Mapas das Provas Objetivas, para conferência das temáticas contempladas (perfis, competências e objetos de conhecimento). Período: Até 20 de dezembro de 2024

Divulgar relação de estudantes regulares	INEP	Publicado pelo Inep. Dia: 07 de janeiro de 2025
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Chefe de Departamento	Quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto neste Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, por ato ou omissão da IES, a regularização de sua situação se dará por meio da Declaração de responsabilidade da IES. Período: A partir do dia 08 de janeiro de 2025
Solicitar Dispensa	Estudante Concluinte	Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais. Período: Do dia 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025
	Chefe de Departamento	Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do Chefe de Departamento, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante. Período: Do dia 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025
Analisar e Deliberar solicitações de Dispensa	Chefe de Departamento	A análise de solicitações de dispensa devidamente registradas pelo estudante no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Período: Do dia 08 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025
	INEP	A análise de solicitações de dispensa devidamente registradas pelo Chefe de Departamento no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Período: Dia 08 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025
Interpor recursos das solicitações de dispensa	Estudante Concluinte	Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES ou pelo Inep, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade, no período previsto em Edital. Os recursos deverão ser interpostos pelos mesmos requerentes que apresentaram a solicitação de dispensa. Período: Do dia 18 de fevereiro a 04 de março de 2025
	Chefe de Departamento	

Publicar resultados dos recursos de solicitação de dispensa	INEP	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES: Período: Até 19 de março de 2025
Definir a base de estudantes com resultados válidos	INEP	Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior (IQES) Dia: 04 de março de 2025
Divulgar Resultados (Pontuação e Questões Objetivas)	INEP	Exclusivamente ao estudante no Sistema Enade. Período: A partir de 20 de março de 2025
Divulgar Resultados (Gabarito)	INEP	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (itens públicos) Período: Até 30 de abril de 2025
Divulgar Resultados (Caderno de Prova)	INEP	Divulgação dos cadernos de provas objetivas (itens públicos) Período: Até 30 de abril de 2025
Regularização da AT	INEP	Regularização da Avaliação Teórica do Enade 2024 por ato do Inep. Dia: 1º de agosto de 2025
Divulgar Resultados (Questões Objetivas e Discursiva)	INEP	Divulgação do resultado geral do desempenho dos estudantes na AT (questões objetivas e discursiva) Período: Até 12 de setembro de 2025
Divulgar Resultados Gerais (Diversos)	INEP	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade. Período: A partir de 1º de setembro de 2025

Saiba mais:

[Edital 124/2024/Inep](#)
[Orientações Gerais do Inep](#)